



PARECER 008/2026 DAS COMISSÕES DE REDAÇÃO FINAL, E FINANÇAS.

Ao Projeto de Lei Nº 002/2026 Autoria Poder Executivo

SÚMULA: Atualiza o valor do piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às epidemias, referente ao reajuste anual previsto no art. 2º da lei municipal 1.083/22.

O Projeto de Lei tem por objetivo atualizar o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, fixando-o no valor de R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais) mensais, em conformidade com a legislação municipal vigente. A proposta observa o disposto no art. 198, § 9º, da Constituição Federal, que estabelece que o vencimento dessas categorias não será inferior a dois salários-mínimos, bem como o que determina o art. 2º da Lei Municipal nº 1.083/2022, que prevê a atualização anual do piso de acordo com o valor do salário-mínimo nacional. Considerando que o salário-mínimo nacional foi fixado em R\$ 1.621,00 a partir de 1º de janeiro de 2026, a atualização proposta atende à determinação legal, resultando no valor correspondente a dois salários-mínimos para as referidas categorias. Razão pela qual, as comissões reunidas conjuntamente, e por unanimidade, manifestam-se pela sua legalidade e constitucionalidade, estando este apto a ser discutido e votado pelo plenário da Casa.

Sala de Sessões em 05 de março de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Marcos Antonio Rodrigues (MDB) _____

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) _____

Secretário: Jorge Luiz Quege (PP) _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO.

Presidente: Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin (UNIÃO) _____

Relator: Marcos Wesley Lazarino (MDB) _____

Secretário: Cleiton Nunes Costa (PDT) _____

